ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE AO CUMPRIMENTO DA TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO PARA IMPERATRIZ DO MARANHÃO - MA, OBJETO DA PORTARIA/SES/MA Nº 1584/2026.

IMPERATRIZ - MA
2026

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório visa informar as Ações e Serviços de Saúde realizadas através do Repasse Fundo a Fundo no valor de **R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)** efetivado na **Conta Corrente: Nº 0644, Agência: 000570223722-2, Caixa Econômica Federal – CEF**, destinada ao custeio para ação de Assistência à Saúde do Hospital Municipal de Imperatriz – MA (CNES – 2456672), concedido através da **Portaria SES/MA nº 1584/2026 (Processo Administrativo Nº 2026. 110222.18085).** Tal informação possibilitará o acompanhamento dos gastos públicos e sua aplicabilidade. Possui também como objetivo a transparência das aplicações dos recursos financeiros para a manutenção das ações da Rede de Assistência à Saúde.

2. ATENDIMENTOS: METAS PACTUADAS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS

As metas e procedimentos pactuados para atendimento desta portaria foram cumpridas conforme plano de aplicação o qual foi destinado para aquisição de material Médico Hospitalar, Medicamentos e Serviços de Terceiros de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, para ação de Assistência à Saúde, para atender a Assistência de Média e Alta Complexidade essenciais para uma assistência à saúde com qualidade no âmbito hospitalar no município de Imperatriz do Maranhão - MA, e tais serviços teve a total aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz do Maranhão – MA, com referência à **Resolução AD Referedum Nº 08, de 08 de setembro de 2026.**

O Fundo Municipal de Saúde executou o valor de **R$ 250.642,01 (Duzentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais e um centavo)** exclusivamente com as despesas de custeio para a ação de Assistência à Saúde, dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares do **Hospital Municipal de Imperatriz, CNES 2456672,**

itens de despesas descriminados abaixo.

3. PLANILHA DE DETALHAMENTO DAS APLICAÇÕES FUNDO A FUNDO DESTINADO AO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ DO MARANHÃO – MA.

CONCEDENTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

EXECUTOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ DO MARANHÃO – MA

RECEITAS			
ITENS	**DATA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR R$**
01	06/07/2026	Transferência da Secretaria Estadual de Saúde	250.000,00
02		Rendimentos	642,01
TOTAL			**R$ 250.642,01**

DESPESAS DETALHADAS

	DESCRÍTIVO DOS VALORES UTILIZADOS				
	ASSISTÊNCIA, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES				
DATA	**FAVOVERECIDO**	**PROCESSO**	**Nº NOTA FISCAL**	**REFERENTE**	**VALOR R$**
21/08/2026	R7 DISTRIBUIDORA	3617/2026	Nº 2861	MEDICAMENTOS HMI	R$ 195.128,02
21/08/2026	SEFAZGO	3617/2026	Nº 2861	IRRF	R$ 2.369,98
25/08/2026	COSTA E CIA	9443/2026	Nº371 PAGAMENTO PARCIAL	SERVIÇO MÉDICO DE URGENCIA E EMERGENCIA – JUNHO/26	R$ 52.899,01
	CAIXA ECONOMICA			MANUTENÇÃO CONTA	R$ 219,00
	CAIXA ECONOMICA			TARIFA TED	R$ 26,00
					TOTAL R$ 250,642,01

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os recursos foram destinados à execução e ao fortalecimento dos serviços de saúde no âmbito da Rede de Atenção à Saúde, contribuindo para a ampliação e qualificação das ações assistenciais hospitalares e ambulatoriais ofertadas à população. Sua aplicação possibilitou avanços significativos no acesso e na

resolutividade do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Imperatriz/MA.

Destaca-se que o município exerce papel estratégico na rede regional de saúde, por meio de unidades que operam em regime de portas abertas, assegurando atendimento contínuo e oportuno à população. Além de atender aos munícipes, Imperatriz constitui importante polo regional de assistência, sendo referência para diversos municípios do Maranhão e de estados circunvizinhos, absorvendo elevada demanda por serviços de média e alta complexidade.

Nesse contexto, os investimentos realizados contribuíram para a manutenção e o aprimoramento da assistência prestada, fortalecendo a capacidade operacional da rede e garantindo atendimento pautado nos princípios do Sistema Único de Saúde, especialmente a universalidade, a integralidade, a equidade e a humanização do cuidado.

O presente Relatório foi apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz, por meio da Resolução AD Referendum nº 08, de 08 de setembro de 2026.

Imperatriz - MA, 09 de setembro de 2026.

LINEKER COSTA SILVA:03551637300

Assinado de forma digital por LINEKER COSTA SILVA:03551637300
Dados: 2026.10.19 11:40:22 -03'00'

LINEKER COSTA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula Nº 85.275-2